



DESPACHO (PR) Nº 18/2022

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação do Mestrado em Gestão Autárquica, requeridas pela Licenciada Gabriela Andrea Doutel de Almeida de Antas de Barros

Considerando que a licenciada **Gabriela Andrea Doutel de Almeida de Antas de Barros**, requereu as Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Gestão Autárquica, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que “O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que “Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando que a composição do Júri foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do IPCA, em 2 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 14.º, n.º 3 do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no Despacho n.º 8642/2020, no Diário da República n.º 175, 2.ª série de 8 de setembro de 2020 e do artigo



17.º, nº 1, alínea s) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, publicados no Despacho nº 7029/2020, no Diário da república nº 132, 2.ª série de 9 de julho de 2020;

Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação da dissertação da Licenciada **Gabriela Andrea Doutel de Almeida de Antas de Barros**

Presidente:

- Prof.ª Doutora Sandra Cunha, Diretora do Mestrado em Gestão Autárquica, ao abrigo do artigo 14º, nº 3, alínea a), do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA.

Vogais:

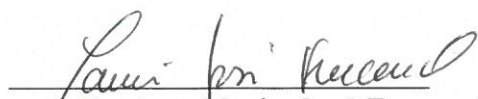
- Prof.ª Doutora Susana Catarina Sousa Machado, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

- Prof. Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do IPCA, na qualidade de orientador.

Título da Dissertação: “Os direitos dos trabalhadores na internalização de serviços nos municípios pela extinção de empresas municipais”

Barcelos, 14 de fevereiro de 2022

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

